

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera o Assessor Jurídico Adjunto da Assessoria Jurídica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “c”, e 6º c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Senhor **IAN SCHOUCAIR CARIA QUADROS** (matrícula nº 63489) do cargo em comissão de Assessor Jurídico Adjunto da Assessoria Jurídica do Município (símbolo CC1).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 1º de dezembro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal